



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 286, de 30 de maio de 1997

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial para finalidade que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS até o limite de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a seguinte UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO e DOTAÇÃO:

06 SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1376448.1.020 Const. de 50 privadas higiênicas com fossas absorventes

4110 Obras e Instalações ----- R\$ 35.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior, os definidos no Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 30 de maio de 1997

MANOEL DOMICIANO DANTAS

Prefeito